



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Republicado por Incorreção

ATO DA MESA Nº 009/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor Valser Antonio Winter.

RESOLVE:

Fica o senhor Valser Antonio Winter, servidor da câmara municipal, portador do CPF sob nº 484.382.869-68 nos dias 11 à 13 de Fevereiro do corrente ano, para participar do “Seminário Reforma Tributária e os Impactos nos Municípios”, promovido pela Idadi Consultoria e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.511.090/0001-65, com apoio da Uvepar inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 09 de fevereiro de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário